



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste – Pr, 10 de setembro de 2025.

AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DE: FASE PREPARATÓRIA

Departamento de Administração

Divisão de Licitações

Assunto: Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Valor Global: R\$ 316.283,11 (Trezentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e três reais e onze centavos).

Tendo em vista o constante no Parecer Jurídico nº 258/2025 de 09 de setembro de 2025, no qual a Procuradoria Jurídica do Município opina pela legalidade e prosseguimento do presente processo licitatório, com fundamento no Art. 79 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, DETERMINO:

- I. O encerramento da fase preparatória do presente processo licitatório;
- II. A publicação e divulgação do competente Edital de Licitação pela Divisão de Licitações.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações para prosseguimento conforme determinado.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/10/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 03 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 10/09/2025.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

CIRUSPAR			
SALVADOR - BAHIA - BRASIL			
140	246	MARIO ORTIZ MURATO	15
151	249	LETICIA FARIAS DE LIMA	15
159	250	PAULO HENRIQUE ENRIQUE	11
178	252	RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA	11
189	258	MANUELA FORLIN ROVER	11
198	265	LUCAS ROSA	11
209	278	SANDRA ROSARIO VIVAS SALAS	8
217	277	EDITH AMANDA DA SILVA	8
221	279	CAMILA ALEXANDRA DE BORTOLI SILVA	7
229	281	ELIZABETH RIBEIRO CAMARGO	7
239	287	FRANCISCO NONATO GUS SOUZA	7
254	307	RODRIGO CESAR SANTOS SALOMAO SCAVIER	7
269	316	CAROLINE MARCEL	7
279	209	RAFAEL CARLOS MATEUS	6
279	225	ZANILIA JULIA ZUCCHI	6
294	238	BARRBARA PIRES BUENO	6
294	238	GUARIZ RODRIGUES PATRICIA	6
311	255	THAYSS ORTIZ LARA ABRAVES	6
329	315	RAFAEL FERNANDES ALVES	5
339	390	JULIANA MAGGIORI	5
349	314	ANA LAURA AMPELON DE CASTRO	5
359	279	MAURICIO LUCIO MOREIRA ANDREU	5
DESC	46	GUERREIRO SANTOS MENDES	4
DESC	312	EMANUELL LUIZ DA SILVA	4
DESC	301	ALEX GONCALVES DINIZ	3
DESC	290	HANS ANDERSEN PENHA GOMES	3
DESC	177	ANDRE DE PAULA	3
DESC	280	GRECIA RUSSELL SILVA VIANA ANDRÉ	3
DESC	132	RODRIGO KUMI	2
DESC	92	LEONARDO KARDEC DA SILVA MIRANDA	2
DESC	130	FELIPE ANTONIO RUIZ	2
DESC	99	GABRIEL BAGAGHIO PETROFINHO	2
DESC	388	EMANUELL DOS SANTOS SILVA	2
DESC	174	ITALIA CHRISTINE PEREIRA PASCOAL	2
DESC	163	ADÃO RODRIGUES VIANA	0
DESC	47	RODRIGO BRUNO FONSECA	0
DESC	317	MATHEUS VASCONCELOS FIDELIS	0
DESC	459	CARLOS RINALDO SANTOS RODRIGUES FILHO	0
DESC	210	ALESSANDRA LETICIA DE ARAUJO	0

DESC - Desclassificação (Conforme item 3.5 do Edital 01/2025: Para a função de médico Regulator e Intervencionista 24hc, a pontuação mínima exigida para classificação é de 5 pontos).

Declarar-se que a Banca Organizadora tentou contatar pelo menos dois candidatos que tinham inscricoes no número do CPF, sem obter sucesso. Salienta-se ainda que conforme o item 2.5 do Edital de abertura, os documentos necessários para inscrição, são: a) Formulário de inscrição online, devidamente preenchido; b) Cópia do RG e CPF.

Paulo Branco, 10 de setembro de 2025.

ANDERSON MANOUE BARRETO
Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde de Beltrão e do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PMVERE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamento de controle de ponto, com fornecimento de software específico, incluindo treinamento, suporte técnico e demais serviços correlatos necessários para o pleno funcionamento do sistema.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bl.org.br
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 10 de setembro de 2025.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)
Município de Verê - PR

DECRETO Nº 381/2025

10/09/2025

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 55/2025, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando, as impugnações apresentadas, tanto de forma presencial quanto via e-mail, referentes ao Edital de Licitação nº 55/2025; Considerando que, algumas características dos itens licitados foram alteradas após a realização da cotação inicial, o que pode impactar diretamente na formação dos preços e na competitividade do certame; Considerando a necessidade de resguardar a lisura, a transparência e a igualdade de condições entre os licitantes, bem como assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Edital de Licitação nº 55/2025, por motivo de interesse público, em razão das alterações realizadas nas características dos itens licitados após a cotação inicial, fato que pode influenciar diretamente na formação de preços e na condução regular do certame.

Art. 2º Determina-se que seja realizada nova pesquisa de preços, considerando as especificações atualizadas, para posterior lançamento de um novo processo licitatório que assegure a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 01 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 296 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: 046/3561123
Home Page: <http://www.pereledostep.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@pereledostep.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, torna público que às 08:45 horas do dia 23 de setembro de 2025, na plataforma www.compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Máquina de Pintura de Sinalização Viária	1	R\$ 286.733,33	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Pérola D'Oeste e na plataforma www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2025.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pranchita

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h30 do dia 26 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, na plataforma eletrônica www.bl.org.br sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unid. de medida	Prazo de execução
Rua João Fredo, lote 2, quadra 7, sede do Município de Pranchita-PR	Construção de Creche do Programa Infância Feliz PR	456,86m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma eletrônica www.bl.org.br, ou baixado de <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao>, ou solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Fagundes, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/PR, 10 de setembro de 2025.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO Nº02/2025
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Clausula Primeira - Objeto

Passa o referido contrato a vigorar com o acréscimo de um veículo, do tipo van de passageiros, placa **TVB-1F34**, conforme planilha abaixo. Esse veículo será adicionado tendo em vista que foi adquirido em agosto de 2025, ou seja, após o processo para a segunda dose de vacina já existente na frota municipal. Para tanto, será acrescido ao montante original do contrato o valor de **R\$1.597,42** (um mil, quinhentos e noventa e sete reais, com quarenta e dois centavos), em que passa a estar no segundo período de setembro de 2024 a janeiro de 2025, posteriormente na renovação anual será pago o mesmo valor para o período de doze meses.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	MODELO: 1/4 BENZ S17-SPRINTER A4 ANO: 2024/2025 COBERTURAS: Valor de Mercado Referenciado – 100% da FIPE R\$F Danos Materiais: R\$ 200.000,00 R\$F Danos Morais: R\$ 20.000,00 APO Morte/Invalid: R\$ 30.000,00 DMH: R\$10.000,00

Clausula Segunda - Supressão

Passa o referido contrato a vigorar com a supressão do veículo PRISMA LT 1.4 SPE/4 FLEX, ano 2015/2015 de placa **BAG-9C16**, chassi 9BGK569R0G424517, prêmio em R\$895,05 (oitocentos e noventa e cinco reais, com cinco centavos) e do veículo SPINTER S15 CDI 2.2 B10-TURBO, ano 2015/2016 de placa **BAG-5B82**, chassi BAC986570E117428, prêmio em R\$ 2.234,71 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais, com setenta e um centavos) e respectiva redução dos valores de seus prêmios tendo em vista que os mesmos foram liquidados conforme demonstrado pelas notas de venda.

Considerando que a aplicação já foi paga em sua totalidade, e que os valores proporcionais ao período de setembro de 2025 a janeiro de 2026 em que os mesmos ficarão fora do seguro é de R\$223,74 (duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) em relação ao PRISMA, e de R\$558,69 (quinhentos e cinquenta e oito reais, com sessenta e nove centavos) em relação ao SPINTER. Para tanto, será pago a empresa o valor de **R\$1.597,42** (um mil, quinhentos e noventa e sete reais, com quarenta e dois centavos), e ao município será resarcido o valor de **R\$782,43** (setecentos e oitenta e dois reais, com quarenta e dois centavos).

Clausula Terceira - Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da Lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da Lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Clausula Quarta - Disposições Gerais

Permanecerá em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 10 de setembro de 2025.

Maico Diego Favarelli Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Síntese: Regulamenta a concessão de diária e adiantamento a empregados e membros de Conselhos do CONIMS que, a serviço, desloquem-se a trabalho, em caráter eventual ou transitório.

ATO DE CONSORCIO Nº 058 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Síntese: Dispõe sobre a designação de Comissão de Contratação, para instruir os Procedimentos Auxiliares e os Procedimentos de contratação direta da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.pr.gov.br> e <https://publicacoes.conims.com.br/atos/conims>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS		
EXTRATO DOS ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2025		
A íntegra está disponível no endereço eletrônico: www.conims.com.br		
CONTRATO DE RATEIO	MUNICÍPIO CONSORCIADO	ADITIVO
05/2025	Chopinópolis/PR	001/2025
Data de Assinatura: 09/09/2024		
Assinam: Presidente do CONIMS e os Prefeitos dos Municípios Consorciados		

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/10/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 03 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 10/09/2025.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2025

A comissão de licitação encaminha aos interessados na execução do Edital de Chamamento Público nº 020/2025, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e da análise do Plano de Trabalho bem como manifestação favorável da Secretaria de Assistência Social e Cidadania quanto à elegibilidade do objeto, decide por declarar aceita a proposta.

Nº	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
1	GUARDA MIRIM E L.F. ALCANTARA	DE INICIAÇÃO	00.878.628/0001-98

PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES

Comunica outrossim, que respeita o prazo de 3 (três) dias úteis, para que os interessados possam apresentar recursos, após esse prazo, não havendo recurso o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica para Parecer. O prazo final para interposição de recursos será o dia 12 de setembro de 2025.

br/Carolina Beralini

Presidente – Portaria 07/2025

Rudinei Cuzari
Membro – Portaria 07/2025

Bianca Cristina Schreiber
Membro – Portaria 07/2025

Rosiane de Godois
Membro – Portaria 07/2025

Lucimair Mauer Jacinto
Membro – Portaria 07/2025

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90016/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revestimento poliduro em estradas rurais desse município, com recursos próprios desta municipalidade.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 887541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Anexo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tip: Concorrência Eletrônica

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 11/9/2025

Data fim de recebimento de propostas: 28/9/2025 às 10h00min (horário de Brasília).

Fone: www.compras.gov.br

O Edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvzinhos.pr.gov.br abra licitações.

Dois Vizinhos, 9 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Turatto
Prefeito

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada, por inexibibilidade de licitação, visando o fornecimento de licenças de uso, para prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com software Autocad Etaback (software para projetos estruturais) e Autocad Etaback (software para projetos complementares em plataforma BIM), incluindo suporte técnico remoto e atualizações, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Apoio Estratégico.

CONTRATADA: MNT TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.964/0001-74, localizada na Rua Iskander Marinho, nº 392, Centro, município de Foz de Iguaçu, estado do Paraná, CEP: 85.010-450, e-mail: habilitacao@mnttecnologia.com.br e telefone (41) 99628-2145. Inveniente designada CONTRATADA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Felipe Albino, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 054.407.739-32 e da cédula de identidade nº 4801802-8/SP/PR, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Marcelo Luis Mouton, inscrito no C.P.F. nº 704.***-20.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais); RESCUEMENTO: 08 de setembro de 2025, por Carlos Eduardo Manghi da Silva, Secretário de Planejamento e Apoio Estratégico; RATIFICAÇÃO: 08 de setembro de 2025, por Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2025

Objeto: Aquisição de mesa para compor KDS de Auditório municipal, em atendimento à Lei Municipal nº 1.884/2011.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 887541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Anexo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

Tip: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 11/9/2025

Data fim de recebimento de propostas: 28/9/2025 às 10h00min (horário de Brasília).

Fone: www.compras.gov.br

O Edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvzinhos.pr.gov.br abra licitações.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025

Objeto: Aquisição e instalação de telhas metálicas em alvenaria, de perfil trapezoidal, fabricadas em aço galvanizado com revestimento em pó de alumínio-zinco.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 887541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Anexo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

Tip: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 11/9/2025

Data fim de recebimento de propostas: 28/9/2025 às 10h00min (horário de Brasília).

Fone: www.compras.gov.br

O Edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvzinhos.pr.gov.br abra licitações.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Turatto
Prefeito

PORTARIA N.º 29/2025

Renova Licença para desempenho de mandato classista ao Servidor JOÃO PAULO MOREIRA e dá outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do artigo 124, §3º da Lei Complementar n.º. 04/2025;

RESOLVE:

Art.1º. Renova a Licença para desempenho de mandato classista que menciona a Portaria n.º. 21/2022 ao Servidor **JOÃO PAULO MOREIRA**, CPF n.º 031.303.799-08, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de agosto de 2025.

ROSANE FATIMA LOTTI

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:7EBAA81A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90052/2025

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90052/2025 – UASG 926478**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/10/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 03 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico **www.pmsjorge.pr.gov.br** (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 10/09/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:7BB3B2DF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2978 REPUBLICAR

Portaria n.º 2978/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora **FABIANA ZWICKER DE SOUZA**, e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. **FABIANA ZWICKER DE SOUZA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 15 (quinze dias) de Férias da Servidora **FABIANA ZWICKER DE SOUZA**, n.º 051.908.889-19, ocupante do cargo de Enfermeira, Adjunta a Matrícula n.º 2641, lotado na Secretaria de Saúde, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de **02/06/2023 a 01/06/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:38C3341B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2985 ABONO PECUNIARIO GILSON OSNIR GROSS

Portaria n.º 2985/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor **GILSON OSNIR GROSS** e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **GILSON OSNIR GOSS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor **GILSON OSNIR GROSS**, CPF n.º 971.586.159-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Adjunta a Matrícula n.º 3431, lotado na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de **01/03/2024 a 28/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:777BD9AB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2986 REPUBLICAR

Portaria n.º 2986/2025

REPUBLICAR